



MUNICÍPIO DE ALBUFEIRA

EDITAL

CARLOS EDUARDO DA SILVA E SOUSA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA: -----

FAÇO PÚBLICO, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião extraordinária de 15/09/2016, tomou as deliberações aprovadas em minuta, cuja cópia se anexa.-----

E para que não se alegue desconhecimento, se publica este Edital e outros de idêntico teor, que vão ser afixados nos locais de estilo e no *site* do município.-----

Albufeira, 15 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara



Carlos Silva e Sousa

Minuta da acta da reunião de câmara de 15 de setembro de 2016

Ao décimo quinto dia do mês de setembro do ano dois mil e dezasseis, nesta cidade de Albufeira, no edifício dos Paços do Município e na sala de reuniões, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Albufeira, sob a presidência do seu presidente, senhor **Carlos Eduardo da Silva e Sousa**, achando-se presentes o vice-presidente, senhor **José Carlos Martins Rolo** e os vereadores, senhores **Célia Maria Calado Pedroso**, **Marlene Martins Dias da Silva**, **Ana Maria Marques Simões Prisca Vidigal da Silva** e **Rogério Pires Rodrigues Neto**.-----

Participou a senhora vereadora **Inês Pinto da Mota de Barbosa Mendonça**, nos termos previstos nos artigos septuagésimo oitavo e septuagésimo nono da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, em substituição do senhor vereador **Fernando Anastácio**, que informou da sua impossibilidade de participar na reunião por se encontrar ausente da área do município.-----

Secretariou a diretora de Departamento Municipal do Departamento de Gestão e Finanças, **Carla Maria Pereira Cabrita Silva Farinha**.-----

Da ordem de trabalhos, cuja convocatória foi atempadamente distribuída a cada um dos membros deste Executivo, constavam os seguintes pontos:-----

1 – INFORMAÇÕES-----

2 – PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES-----

2.1 – Apreciação e deliberação do assunto constante nas folhas anexas.-----

Deliberações em anexo.-----

O texto destas deliberações foi aprovado em minuta, no final da reunião nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

Albufeira, 15 de setembro de 2016

O presidente da Câmara Municipal



Carlos Silva e Sousa

A secretária da reunião



Carla Farinha

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**Reunião de Câmara Extraordinária de 15 de setembro de
2016
Processos de Obras Particulares**

Dos pareceres, autos e informações referidas nas deliberações que seguem, relativas a processos de obras particulares, foram extraídas fotocópias pelo Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, que foram rubricadas pelos Senhores Membros do Executivo e se destinam a arquivo na pasta de documentos respeitante à presente reunião.

As descrições dos pedidos que se seguem, relacionadas com este tema, tiveram minutas elaboradas sob a responsabilidade do mesmo departamento.



Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística

R 3
4
ST.
\$

Reunião de Câmara Extraordinária de 15 de setembro de 2016

DELIBERAÇÃO

1

Requerimento (s) n° (s): 11613II de 30-03-2016 e 11613 de 30-03-2016
Processo n°: 216/2001
Requerente: Sun House Management, S.A.
Local da Obra: Praia da Falésia, freguesia de Albufeira e Olhos de Água
Assunto: Licença - Alteração e ampliação de apoio de praia completo "Alfamar"
Aprovação do projecto de arquitetura

Foi, por unanimidade _____, deliberado notificar o requerente que, nos termos e com os fundamentos expressos no parecer técnico de 15/09/2016, que se dá por reproduzido, e com o qual esta Câmara concorda, se prevê o indeferimento do pedido.

A notificação deverá conter cópia integral do referido parecer, o convite para o interessado se pronunciar, querendo, por escrito, no prazo de 60 dias contados sobre a data de receção da mesma, sobre o sentido e conteúdo da decisão agora enunciada, nos termos e para os efeitos previstos nos arts. 121° e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, e, ainda, a indicação de que o processo poderá ser consultado no balcão de atendimento da Divisão de Obras Particulares desta Câmara Municipal, durante os dias úteis, entre as 09h00 e as 16h00.

Não estavam presentes os senhores vereadores
